



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO N°. 2249/2013
De 01 de FEVEREIRO DE 2013

Prefeitura Municipal Canarana/MT
PUBLICADO E AFIXADO NO
LUGAR DE COSTUME

01/02/2013
M. F. M. A. T.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei n°. 4.320/64 e Lei Municipal 1040/12 de 04 de Dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Canarana, Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, O no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de CANARANA e autorização contida na Lei Municipal n°. 1040/12 de 04 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2013, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 299.000,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Reais) nos termos da Lei Municipal 1040/12 de 04 de Dezembro de 2012 e da Lei Federal n° 4.320/64, para dar cobertura às seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES		
Proj:/Ativ: 2.008 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		
02.01.04.122.0003.2008	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	40.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		40.000,00

03 - SECRETARIA DE SAÚDE		
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Proj:/Ativ: 2.013 - Manutenção das Atividades Administrativas - PSF		
03.01.10.301.2.013	3.3.90.30..00 - Material de Consumo	50.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		50.000,00

04 - SECRETARIA DE OBRAS ESTRADAS E RODAGENS		
04.01 - SECRETARIA DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS		
Proj./Ativ: 1.034 - Aquisição de Equip. Maquinas Rodoviárias/Veículos		
04.01.26.782.101.1.034	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Mat. Permanente	209.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		209.000,00
TOTAL GERAL		299.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Diehl

03 - SECRETARIA DE SAÚDE



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Proj./Ativ: 2.093 - Despesas com Blocos de Gestão		
03.01.10.301.2.019	3.3.90.39..00 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica	50.000,00
TOTAL ANULADO		50.000,00

04 - SECRETARIA DE OBRAS ESTRADAS E RODAGENS		
04.01 - SECRETARIA DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS		
Proj./Ativ: 2.022 - Manutenção das Atividades Administrativas		
04.01.04.122.03.2.022	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	109.000,00
04.01.04.122.03.2.022	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica	100.000,00
TOTAL ANULADO		209.000,00

08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
08.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
Proj./Ativ: 2.121 - Controle de ICMS		
08.01.04.122.03.2.121	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica	40.000,00
TOTAL ANULADO		40.000,00
TOTAL GERAL ANULADO		299.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação na forma de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 01 de Fevereiro de 2013.

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal